

Referendo à nova Constituição não deve constar do Regimento

A determinação de um referendo popular da nova Constituição não deverá figurar mais no Regimento interno do Congresso constituinte, como pretendia o relator do projeto, senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP). A discussão sobre o referendo deve ser adiada para quando forem debatidas as disposições transitórias da nova Constituição. A informação foi prestada na tarde de ontem pelo próprio Fernando Henrique, em seu gabinete.

Ele disse que uma determinação dessas não seria própria de um Regimento, devendo constar, isso sim, das disposições transitórias da nova Constituição. No entanto, segundo a Folha apurou, o senador foi vivamente aconselhado a não incluir o referendo popular no regimento durante uma reunião que teve, neste fim-de-semana, com as principais lideranças do partido. Na conversa que teve ontem com os jornalistas, o senador disse que continua a favor da realização do referendo.

Essa pressão não foi a única sofrida pelo senador peemedebista. A iniciativa popular de legislação também deverá ser aprovada depois de sofrer algumas restrições, segundo revelou o ex-deputado João Gilberto, que assessora Cardoso. Os projetos deverão agora ser apresentados por três entidades de caráter nacional que reúnam mais de trinta mil inscritos. E cada cidadão só poderá subscrever um único projeto. Se o projeto for rejeitado por unanimidade numa comissão, só será debatido no plenário do Congresso constituinte se algum parlamentar resolver subscrevê-lo como seu. Cardoso admitiu ontem que houve pressões para que o número mínimo de assinaturas fosse de cinquenta mil.

Também não foi a primeira vez que a tese do referendo popular acabou bombardeada. O deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), 40, disse ontem que essa iniciativa constava do esboço que ele e o deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG) haviam feito para o atual regulamento provisório. As lideranças partidárias o retiraram da redação final sob a alegação

de que a proposta era "polêmica". Interrogado ontem sobre as pressões das lideranças do partido contra o referendo, Cardoso foi reticente: "Os argumentos me foram apresentados em bases legais".

Cardoso disse que vai propor a criação de oito comissões constitucionais, mais uma de redação e sistematização. As oito primeiras terão 63 membros e deverão promover de cinco a oito sessões de audiências públicas durante seu funcionamento. A comissão de redação será composta por 45 constituintes mais os oito presidentes e oito relatores das demais. Os parlamentares terão direito a voz em todas as comissões, mas só poderão votar naquela a que pertencerem.

O senador disse também acreditar que a futura Constituição possa ficar pronta em seis meses, mas acrescentou ser impossível, até agora, fixar um calendário de trabalho. "Pedi ao pessoal que trabalha comigo um fluxograma. No entanto, o PMDB quer a nova Constituição pronta o mais rápido possível.

Cardoso convocou para as 11h de hoje, em seu gabinete, uma reunião de todos os líderes partidários no Congresso constituinte, para discutir o Regimento. Amanhã, ele se reúne com a bancada peemedebista no Senado para debater o funcionamento da Casa a partir de 1º de março.

O senador não quis adiantar nada sobre o seu parecer a respeito das emendas apresentadas pelos deputados Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE), Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE) e José Genoíno (PT-SP), afirmando a soberania do Congresso constituinte. Segundo ele, a questão está sendo tratada pelo líder da maioria na Câmara, deputados Carlos Sant'Anna.

No entanto, disse que o Congresso constituinte, por ser soberano, não poderá aceitar as restrições ao seu trabalho. "Tudo o que constanja a Constituinte pode ser mudado". Segundo ele, o Congresso constituinte não tem poderes para mudar a Constituição "mas pode expressar sua vontade política de mudá-la".